CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 34, DE 2026

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da BB Ativos S.A., Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG e Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R$ 15.262.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 811 de 2026, na origem

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

PUBLICAÇÃO: DCN de 22/10/2026

Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da BB Ativos S.A., Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG e Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R$ 15.262.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor da BB Ativos S.A., da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG e da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R$ 15.262.700,00 (quinze milhões duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria e anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	5.300.000
25 - Energia	9.362.700
26 - Transporte	600.000
TOTAL GERAL	15.262.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	600.000
126 - Tecnologia da Informação	5.300.000
785 - Transportes Especiais	9.362.700
TOTAL GERAL	15.262.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	5.300.000
126 - Tecnologia da Informação	5.300.000
25 - Energia	9.362.700
785 - Transportes Especiais	9.362.700
26 - Transporte	600.000
122 - Administração Geral	600.000
TOTAL GERAL	15.262.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	5.900.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	9.362.700
TOTAL GERAL	15.262.700

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
25000 - Ministério da Fazenda	5.300.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	9.362.700

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**600.000**
TOTAL GERAL	**15.262.700**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**15.262.700**
TOTAL GERAL	**15.262.700**

SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.300.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**5.300.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.300.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I	**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**5.300.000**
126 - Tecnologia da Informação	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.300.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**5.300.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.300.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ANEXO I	**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**5.300.000**
126 - Tecnologia da Informação	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**

SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.300.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**5.300.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**5.300.000**
TOTAL GERAL	**5.300.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.300.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**5.300.000**
		ATIVIDADES							
23 126	**0035 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**5.300.000**
23 126	0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							5.300.000

			I	4-INV	4	90	0	1495	5.300.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									**5.300.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I	**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.362.700**
785 - Transportes Especiais	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	
ANEXO I	**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
785 - Transportes Especiais	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	**9.362.700**
785- Transportes Especiais	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	
ANEXO I	**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**9.362.700**
		PROJETOS							
25 785	**3103 15X8**	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**							**9.362.700**
25 785	3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional							9.362.700
			I	4-INV	4	90	0	1495	9.362.700
TOTAL – INVESTIMENTOS									**9.362.700**

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**600.000**
122 - Administração Geral	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	600.000
TOTAL GERAL	600.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	600.000
TOTAL GERAL	600.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	600.000
TOTAL GERAL	600.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	600.000
TOTAL GERAL	600.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	600.000
122 - Administração Geral	600.000
TOTAL GERAL	600.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	600.000
TOTAL GERAL	600.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**600.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0035 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**600.000**
26 122	0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará							600.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	600.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									**600.000**

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.362.700**
26 - Transporte	**600.000**
TOTAL GERAL	**9.962.700**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Aquaviário	**600.000**
785 - Transportes Especiais	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.962.700**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.362.700**
785 - Transportes Especiais	**9.362.700**
26 - Transporte	**600.000**

784 - Transporte Aquaviário	600.000
TOTAL GERAL	9.962.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	9.362.700
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	600.000
TOTAL GERAL	9.962.700

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000 - Ministério de Minas e Energia	9.362.700
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	600.000
TOTAL GERAL	9.962.700

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	9.962.700
TOTAL GERAL	9.962.700

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	9.362.700
785 - Transportes Especiais	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	9.362.700
785- Transportes Especiais	9.362.700
TOTAL GERAL	9.362.700

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.362.700**
TOTAL GERAL	**9.362.700**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**9.362.700**
		ATIVIDADES							
25 785	**3103 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**9.362.700**
25 785	3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							9.362.700
			I	4-INV	4	90	0	1495	9.362.700
TOTAL - INVESTIMENTOS									**9.362.700**

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Aquaviário	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	**600.000**
784- Transporte Aquaviário	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	
ANEXO II	**Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Aquaviário	**600.000**

TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**600.000**
784 - Transporte Aquaviário	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3105 - Portos e Transporte Aquaviário	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**600.000**
TOTAL GERAL	**600.000**

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3105	**Portos e Transporte Aquaviário**							**600.000**
		PROJETOS							
26 784	**3105 142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)**							**600.000**
26 784	3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							600.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	600.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									**600.000**

EXM nº 2245/2026

Brasília, 9 de outubro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Submete-se à apreciação proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2026, aprovado pela Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026), no valor total de R$ 15.262.700,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), sendo que, desse valor, R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) será em favor da empresa BB Ativos S.A. (Ativos S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros), R$ 9.362.700,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais) para a empresa Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em benefício da empresa Companhia Docas do Ceará (CDC).

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificarem, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de as adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade ajustar dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2026.

3. A suplementação da empresa BB Ativos S.A., no valor de R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) ocorrerá na ação *"4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento"* com a finalidade de ampliar a capacidade de execução do portfólio tecnológico, acelerar o desenvolvimento e a evolução das soluções priorizadas, iniciar a implantação da solução *omnichannel* e modernizar a infraestrutura de rede e segurança. O valor suplementado tem como fonte de financiamento recursos próprios da empresa.

4. A suplementação da TBG, no valor de R$ 9.362.700,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), ocorrerá na ação "*15X8 Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil*" e tem como finalidade antecipar, para o ano de 2026, os gastos relativos à ação de Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul, em razão da aquisição do terreno destinado à Nova ECOMP Guaramirim. A suplementação origina-se do cancelamento parcial de dotação na ação *"4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural*", o qual está alinhado às projeções da empresa e não compromete a execução da ação.

5. O pedido de crédito da CDC, no valor de R$ 600.000 (seiscentos mil reais), suplementará a ação "*4101 - Manutenção e Adequação de Bens lmóveis"* e tem como finalidade a conclusão da obra de reforma do Prédio Administrativo. O recurso suplementado tem origem no cancelamento parcial de dotação da ação *"142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)",* a qual, em virtude de priorização dos projetos realizada pela empresa, terá sua execução postergada para 2027.

6. Quanto ao reflexo na estimativa do resultado primário atual do conjunto das empresas estatais federais não dependentes do Tesouro Nacional, cabe registrar que a suplementação das empresas não afetará tal estimativa, por diferentes razões. A solicitação da BB Ativos S.A. não é considerada no cálculo do resultado primário, uma vez que, por ser do setor financeiro, a empresa não faz parte desse cômputo. A solicitação da empresa Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) também está excluída desse cálculo, porém, pelo fato da empresa integrar o Grupo Petrobras, o qual, por força do art. 3º da LDO 2026 não compõe referido cômputo. Por fim, a solicitação da empresa Companhia Docas do Ceará (CDC), por ser tratar de remanejamento entre dotações primárias, não apresenta impacto primário.

Sendo assim, os pleitos são compatíveis com a atual projeção do resultado primário, a qual se mostra compatível à respectiva meta de primário fixada na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (LDO 2026), conforme demonstrado no "*Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias (RARDP)*", referente ao 4º bimestre.

7. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 55, § 2º, LDO 2026, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2026**.

8. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Esther Dweck**, **Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 09/10/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
Nº de Série do Certificado: 269960491849421058515458048 80

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7922841** e o código CRC **9CC37D26** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.004275/2026-06 SEI nº 7922734

MENSAGEM Nº 811

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da BB Ativos S.A., Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG e Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor de R$ 15.262.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 14 de outubro de 2026.